

**EDITAL Nº 014/2023 - NEAD/UAB/MEC, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

O Núcleo de Educação a Distância – NEAD, e a Universidade Aberta do Brasil - UAB da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições,

### **TORNAM PÚBLICO**

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao processo de seleção de Professor Conteudista para atuação por tempo determinado junto a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA UAB/UNICENTRO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, conforme EDITAL Nº 004/2023 - NEAD/UAB/MEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

#### **1 DOS DEFERIMENTOS**

Não houve candidato aprovados
-------------------------------

#### **2 DOS INDEFERIMENTOS**

<b>Protocolo</b>	<b>Nome do (a) candidato (a)</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Situação</b>
00002-7	BRUNA NADALETTI DE ARAUJO	Bolsista	INDEFERIDO, por não enviar a documentação solicitada no ato da inscrição como exige item 5.1 alíneas II e III do edital de abertura.
00001-9	CAROLINE ANDRESSA DA SILVA ESQUERDO	Bolsista	INDEFERIDO, por não enviar a documentação solicitada no ato da inscrição como exige item 5.1 alíneas II e III do edital de abertura.
00012-4	DANIEL RENÉ TASÉ VELÁZQUEZ	Bolsista	INDEFERIDO, por não enviar a documentação solicitada no ato da inscrição como exige item 5.1 alíneas II e III do edital de abertura.
00007-8	EDIÉLEM LOURENÇO DOS SANTOS	Bolsista	INDEFERIDO, por não enviar a documentação solicitada no ato da inscrição como exige item 5.1 alíneas II e III do edital de abertura.
00013-2	MARIANA ROSSONI CEMENCI	Bolsista	INDEFERIDO, por não enviar a documentação solicitada no ato da inscrição como exige item 5.1 alíneas II e III do edital de abertura.
00008-6	PERICLES LOPES SANTANA	Bolsista	INDEFERIDO, por não enviar a documentação solicitada no ato da inscrição como exige item 5.1 alíneas II e III do edital de abertura.
00004-3	TATIANE COUTO	Bolsista	INDEFERIDO, por não enviar a documentação solicitada no ato da inscrição como exige item 5.1 alíneas II e III do edital de abertura.

#### **3 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à

indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 07 de março de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof<sup>ª</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora UAB/UNICENTRO